



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1796/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de coleta seletiva de reciclagem em todas as creches e escolas municipais, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirigimo-nos a Vossa Excelência para indicar, por intermédio do Setor competente, a realização de coleta seletiva de reciclagem em todas as creches e escolas municipais deste município.

Justificativa:

Recentemente estivemos visitando algumas creches e escolas municipais, ocasião em que vários funcionários nos procuraram e nos solicitaram que déssemos uma atenção especial a um item observado por eles na coleta de lixo.

Assim agindo, constatamos que inúmeros itens que deveriam compor o lixo seletivo, mormente garrafas plásticas e papelão, dentre outros, eram lançados nos recipientes como lixo normal.

Se esse lixo pudesse ser selecionado e reciclado, estaríamos colaborando com o meio ambiente e também ensinando as nossas crianças a lidar com a coleta seletiva, incrementando o aprendizado da cidadania, tornando os nossos alunos mais atentos a essa importante ação de preservação ao Meio Ambiente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de Maio de 2019.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro – Vereador-

SOLIDARIEDADE

PROTÓCOLO 3358/2019 - 10/05/2019 17:24